

EDITAL DE MONITORIA**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE
CEILÂNDIA - FCE – 2024/2
Universidade de Brasília - UnB****1. Da Natureza e Finalidades**

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o(a) professor(a) e com as suas atividades técnico-didáticas. A monitoria é regida pela Resolução CEPE 008/1990.

2. Dos pré-requisitos para participação

- 2.1. São pré-requisitos para participar do Programa de Monitorias de Graduação da UnB:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade;
 - 2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, e atender aos critérios definidos pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina alvo;
 - 2.1.3. Preferencialmente não estar matriculado(a) em componentes curriculares com choque de horário da disciplina pleiteada;
 - 2.1.4. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas da monitoria;
 - 2.1.5. Estar matriculado em pelo menos o número mínimo de créditos;
 - 2.1.6. Estar matriculado em número de horas (créditos) que permita a inserção das 30 horas referentes à monitoria, de modo que não exceda o limite máximo de horas (créditos) do curso.

Será eliminado(a) da seleção o(a) estudante que não atender a qualquer um dos pré-requisitos.

3. Das inscrições

- 3.1. A solicitação de inscrição do (a) candidato (a) deverá ser realizada por meio do Formulário Eletrônico disponível no site da FCE no link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCE 2024/2](#). O período de inscrição vai de **08/10/2024 a 27/10/2024**, impreterivelmente.
- 3.2. Para homologação da inscrição de monitoria, **o estudante deverá entregar o formulário de inscrição impresso, assinado pelo professor**, na secretaria de graduação da FCE (UED), no período de 14/10/2024 a 11/11/2024.
- 3.3. Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina, caso faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição mais recente (última).
- 3.4. Ao se candidatar à monitoria, o(a) estudante deverá entrar em contato com imediatamente com o(a) professor(a) da disciplina para comunicar sua inscrição.

3.4.1. O(A) estudante deverá procurar o(a) professor(a) por e-mail ou diretamente na sala de aula da disciplina que deseja ser monitor(a), para saber se poderá exercer a monitoria na qual se inscreveu, caso não ocorra convocação feita pelo(a) professor(a).

3.4.2. O resultado de inscrição será divulgado no site da Faculdade (<http://fce.unb.br/>).

Não haverá publicação de estudantes selecionados(as), apenas dos(as) inscritos.

3.5. Após o período de inscrição, a Secretaria de Graduação da FCE enviará a lista dos(as) inscritos(as) aos Coordenadores dos cursos da FCE.

4. Da seleção de monitores

4.1. A inscrição do(a) estudante no formulário não assegura o exercício da monitoria.

4.2. A seleção de monitores é de responsabilidade do(a) professor (a) da disciplina da FCE.

4.3. O(A) discente selecionado(a) deverá procurar o(a) docente responsável para iniciar seu trabalho como monitor(a) da disciplina.

5. Da inclusão de monitores

5.1. A inclusão de monitoria, no SIGAA, será efetuada conforme a solicitação do(a) estudante (durante o período de inscrição de monitoria) ou a pedido do(a) professor(a) por meio de solicitação encaminhada para e-mail: monitoriasfce@gmail.com.

5.2. A inclusão fora do período de inscrição deverá ser realizada exclusivamente por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) pretende se vincular.

6. Da exclusão de monitores

6.1. A exclusão de monitores selecionados poderá ser solicitada até o dia **17/01/2025**, por qualquer um dos seguintes motivos:

6.1.1. Por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) está vinculado(a) quando não houver cumprimento das atividades da monitoria;

6.1.2. Por interesse particular do(a) estudante/monitor(a);

6.1.3. Por suspensão imposta ao(à) estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

6.1.4. Por trancamento geral de matrícula.

6.2. Caso desista da monitoria, o(a) estudante deverá enviar solicitação de exclusão de monitoria pelo e-mail: monitoriasfce@gmail.com (**até o dia 17/01/2025**).

7. Da seleção de monitores remunerados

7.1. Os critérios de seleção dos monitores remunerados são definidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.

7.2. Somente concorrerá à bolsa remunerada o(a) estudante que obedecer aos seguintes requisitos:

- 7.2.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da FCE - UnB;
 - 7.2.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três);
 - 7.2.3. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS;
 - 7.2.4. Ter se candidatado para monitoria remunerada;
 - 7.2.5. Não usufruir de qualquer bolsa remunerada da UnB (exceto a Bolsa Permanência/ou outra da Assistência Estudantil do DAC);
 - 7.2.6. Não ser estagiário(a) remunerado(a) na UnB;
 - 7.2.7. O(A) discente deverá ter efetuado a sua inscrição no prazo estabelecido no edital. Não concorrerão às bolsas os(as) discentes inscritos(as) por meio de solicitação do(da) docente.
- 7.3. A distribuição de bolsas de monitoria é proporcional ao número de inscritos nas disciplinas dos sete (07) Colegiados da FCE (CBBS e Colegiados de Cursos de Graduação).
- 7.3.1. Será distribuída, preferencialmente, uma bolsa por disciplina, dentro do número de vagas disponibilizadas aos colegiados.
- 7.4. A distribuição das bolsas de monitoria remunerada terá como critério único o maior IRA.
- 7.4.1. Em caso de empate, será considerada a melhor menção obtida na disciplina na qual o(a) estudante pleiteia a monitoria.
 - 7.4.2. Caso ainda persista o empate, o(a) estudante mais antigo(a) será contemplado pela bolsa.

8. Disposições gerais

- 8.1. O pagamento das monitorias remuneradas ocorre depois do encerramento do semestre. Caso queira saber informações referentes à data de pagamento, ao valor da bolsa da monitoria remunerada ou qualquer outro assunto relacionado, o(a) estudante deverá entrar em contato com o DEG (Decanato de Graduação) /Serviço de Acompanhamento de Monitoria (SAMT), pois é esse órgão da UnB que realiza esses trâmites. E-mail: monitoriadaia@unb.br.
- 8.2. A divulgação da lista preliminar dos monitores inscritos (ver site da FCE) ocorrerá na provável data de **30/10/2024**.
- 8.3. A avaliação dos monitores deverá ser realizada pelo professor no SIGAA até **14/02/2025**.
- 8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCE.

9. Cronograma do edital de monitores de graduação da Faculdade Ceilândia/UnB – 2024/2

9.1. Do período de realização das inscrições, da divulgação da lista de inscritos, bem como da divulgação do resultado da seleção dos monitores remunerados constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Período
De 08/10/2024 até 27/10/2024	Período de inscrições (por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCE). <u>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCE 2024/2</u>	a partir das 18h00 do dia 08/10/2024 até às 23h59min do dia 27/10/2024 .
De 14/10/2024 até 25/10/2024	O(A) estudante deverá entrar em contato com o(a) professor(a) (por e-mail ou sala de aula da disciplina que deseja ser monitor/a) já no início das aulas dia 14/10/2024 até no máximo dia 25/10/2024, para saber se poderá exercer a monitoria na qual se inscreveu caso não ocorra convocação feita pelo(a) professor(a).	Até o dia 25/10/2024 .
30/10/2024 (data provável)	Divulgação da lista preliminar dos monitores inscritos (ver site da FCE)	Até às 18h00
De 30/10/2024 até 11/11/2024 (Prazo recursal - pedido de inclusão de monitor)	Pedido de inclusão de monitor O(A) professor(a) da disciplina deverá encaminhar o pedido* , em tabela/planilha , para o e-mail: monitoriasfce@gmail.com	Até às 23h59min do dia 11/11/2024 .
De 14/10/2024 até 11/11/2024	Após entrar em contato com o (a) professor (a) da disciplina, o estudante deverá entregar formulário impresso, assinado pelo professor , de confirmação de monitoria na secretaria de graduação da FCE (UED), no período de 14/10/2024 a 11/11/2024.	Até o dia 11/11/2024 .
18/11/2024 (data provável)	Divulgação da lista final dos monitores inscritos, após prazo recursal (ver site da FCE)	Até às 18h00
Até 17/01/2025	Solicitação de exclusão de monitoria pelo e-mail: monitoriasfce@gmail.com (até o dia 17/01/2025) .	Até 17/01/2025
De 27/01/2025 a 14/02/2025	Docentes: avaliação (Consolidação da Atividade de Monitoria no SIGAA)	Até 14/02/2025

De 25/11/2024 até 26/01/2025	Solicitação de alteração de dados bancários, para a realização do cadastro de bolsista do DEG, pelo e-mail: monitoriasfce@gmail.com	Até às 12h00min do dia 26/01/2025
De 14/02/2025 a 21/02/2025	Equipe da Secretaria de Graduação - Envio das listas de monitores bolsistas, aprovados, por meio de formulário próprio (Office 365)	-----
01/03/2025 (data provável)	Seleção/Divulgação do resultado dos monitores remunerados selecionados (após avaliação dos/as professores/as).	18h00